ICET 221/89 TL 3232

FRENTE REVOLUCIONÁRIA DE TIMOR LESTE INDEPENDENTE - FRETILIN

UNIÃO DEMOCRÁTICA TIMORENSE U D T

CONVERGÊNCIA NACIONALISTA

A fim de analisar os desenvolvimentos recentes relacionados com a luta do Povo de Timor Leste pela auto-determinação e independência tanto na frente de luta armada como na frente diplomática e internacional, Delegações da FRETILIN e da UDT, no âmbito da Convergência Nacionalista, reuniram-se em Lisboa, nos dias 7 e 10 de Novembro , tendo decidido comunicar o seguinte:

1. A FRETILIN e a UDT reiteram os princípios que estiveram na génese da plataforma de entendimento entre a UDT e a FRETILIN, em 23/3/86 assim como os Acordos posteriores firmados pelos seus respectivos líderes, em Lisboa, e que permitiram o surgimento da Convergência Nacionalista como prática política da convergência de esforços das duas maiores formações nacionalistas de Timor Leste com raízes na História, Cultura e Povo de Timor Leste.

2. A FRETILIN e a UDT saúdam as FALINTIL, o EXército Nacional de Resistência de Timor Leste na pessoa do Companheiro Comandante das FALINTIL, Kay Rala Xanana Gusmão assim como a todos os combatentes da causa nacionalista de todas as frentes a quem reiteram a sua determinação e firmeza de combate, por todos os meios ao seu alcance, em prol da libertação da Pátria Timor Leste pela qual já se imolaram centenas de milhares de filhos e filhas de Timor Leste.

3. A luta do Povo de Timor Leste pela auto-determinação e independência continua viva em todas as frentes não obstante todas as tentativas indonésias de a aniquilar. Com efeito, a determinação do Povo de Timor Leste em prosseguir o seu combate é bem patente no desprezo até hoje votado

pelo Comando das FALINTIL às chamadas "soluções realistas" preconizadas por vários sectores de opinião e que apresentam um denominador comum - a "irreversibilidade" da ocupação indonésia de Timor Leste.

O Plano de Paz da Chefia de Resistência subscrito pelo Comandante das FALINTIL Xanana Gusmão, em 5 de Outubro deste ano, constitui não só uma resposta a todos aqueles sectores como também uma peça-chave fundamental para a abordagem, compreensão e desbloqueamento da "Questão de Timor Leste" porquanto constitui um conjunto de propostas sérias e maduramente reflectidas cuja implementação permitirá pôr termo à guerra que vem devastando o Povo e a Pátria Timor Leste.

4. A FRETILIN e a UDT como legítimos Representantes do Povo de Timor Leste rejeitam liminarmente as chamadas soluções realistas que não têm em conta o sangue já vertido pelo nosso Povo nestes 14 anos de resistência à ocupação indonésia e que pretendem ignorar a ameaça do genocídio e etnocídio que continuam a pairar sobre o futuro de Timor Leste. Esta ameaça traduzida pela guerra, pela doença, controlo forçado de natalidade e transmigração tornar-se-á realidade se, algum dia que esperamos nunca venha a ter lugar, a Indonésia obtiver o reconhecimento pela Comunidade Internacional de qualquer chamada solução realista prèviamente confeccionada nas costas do nosso Povo.

5. A FRETILIN e a UDT reafirmam o papel indeclinável de Portugal em assumir plenamente as suas responsabilidades para com o Povo de Timor Leste e que não podem ser alijadas sob pretexto nenhum. Para tanto, compete ao Estado Português, antes de mais, a obrigação de delinear um Plano Global de Acção assente numa estratégia diplomática persuasora, activa e dinâmica e que visa a reposição da legalidade internacional em Timor Leste e a consequente conclusão da descolonização de Timor Leste encetada por Portugal, em 1975, e interrompida pela invasão indonésia , em 7 de Dezembro de 1975.

Assim, se, por um lado, se reconhece a necessidade de Portugal continuar o diálogo já encetado com a Indonésia e sob a mediação do Secretário-Geral da ONU, por outro lado, não se compreende a inexistência de acçõ paralelas e de vulto para não mencionar já a inexistência de um plano inte-

grado de acções a desencadear por Portugal em sintonia com os seus aliad com vista a reforçar o seu poder negocial, actualmente, em franca desvantagem relativamente ao da Indonésia.

A FRETILIN e a UDT salientam as acções positivas já desenvolvidas pelo Estado Português com relevo especial para as posturas públicas de S. Exa. o Sr. Presidente da República Portuguesa, Dr. Mário Soares, e que permitiram já alertar a opinião internacional para a gravidade da situação do Povo de Timor Leste.

Não obstante, a FRETILIN e a UDT reiteram a necessidade de imprimir uma nova dinâmica à política externa portuguesa no que concerne a Timor Leste

Caso contrário, a manter-se esta situação presente responsável pelo desen corajamento e bloqueamento de iniciativas como a Conferência Internacion de Parlamentares sobre Timor Leste, proposta em 1986 pela Comissão Eventual para o Acompanhamento da Situação em Timor Leste, assistiremos , a breve trecho, a discursos auto-justificativos de impotência para encobrir uma política de negligência e abandono deliberado do Povo de Timor Leste por Portugal.

6. A FRETILIN e a UDT assumem o seu papel insubstituível de representar o Povo de Timor Leste nesta etapa de luta em que se busca uma solução política e negociada. Assim, esperam do Estado Português o apoio financeiro e logístico indispensável para o desenvolvimento das suas actividades no quadro da Convergência Nacionalista.

Lisboa, 10 de Novembro de 1989

Pel' A FRETILIN

Dr. Abílio Araújo
Presidente da Delegação Externa

Pel' A UDT

Dr. Paulo Pires
Presidente da Comissão Política